



Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2026

Dispõe sobre o adiamento da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho/RS, prevista para ocorrer no dia 13 de outubro de 2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALDANHA MARINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO os termos do Decreto Executivo Municipal nº 094, de 06 de outubro de 2026, que antecipou o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e ao Dia do Professor para a data de 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a organização do calendário de trabalhos e a oportunidade de harmonizar o funcionamento deste Poder Legislativo com os demais órgãos públicos do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que compete à Mesa Diretora prover a regularidade dos trabalhos legislativos e organizar a Ordem do Dia,

RESOLVE:

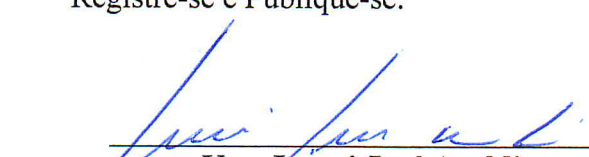
Art. 1º Fica transferida a Sessão Plenária Ordinária originalmente agendada para o dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira) para o dia 14 de outubro de 2026 (quarta-feira), mantendo-se o horário regimental das 19 horas.

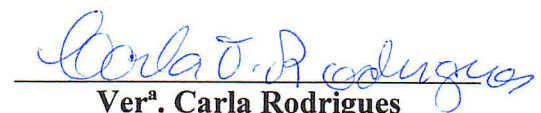
Art. 2º Fica assegurada a prévia e ampla publicidade da alteração da data da referida Sessão aos Senhores Vereadores, assessores e à comunidade em geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Saldanha Marinho, 07 de outubro de 2026.


Ver. Juraci José Araldi
Presidente


Verª. Carla Rodrigues
1ª Secretária


Jucemar Gobbi
Coordenador Administrativo